



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

Creuzina da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 295/2017

De 02 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º **AMPLIAR** a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **REGINALDO BARROS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1431207 expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 994.365.744-87, para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 755, na **ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal